

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0050953-61

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

50.953

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

50.953

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, no local denominado “Loteamento Residencial Santo Expedito”, e que constitui o atual lote 22 (vinte e dois) da quadra “S”, com frente para a rua “Antonia Garcia da Silva”, medindo seis (6) metros e seiscentos e sessenta e sete (667) milímetros de frente para a referida rua, por vinte (20) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando na frente com a referida rua; do lado direito, de quem da via pública olha para o terreno, com o lote 21; do lado esquerdo com o lote 22 A, e nos fundos, com o lote 19, todos da quadra “S”, encerrando a área superficial de 133,34 metros quadrados. O terreno está localizado no lado “impar” da Rua “Antonia Garcia da Silva”, distante 1,87 metros do início da curvatura da esquina com a rua Antônio da Costa, lado “impar”, tem a destinação “residencial”, e está cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 0005.1029.0022.22, como lote 22, quadra 18.

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA: Empreendimento Imobiliário M.J.N. Ltda., inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.106.246/0001-78, com sede nesta cidade, na Avenida D. Pedro II, 1.202.

NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: Registro 3, na Matrícula nº. 19.384, em 27 de Outubro de 1.999 (Vide Matrícula 32.500, aberta em 13 de Dezembro de 2.007); Registro nº. 2, na Matrícula 31.499, em 24 de Novembro de 2009; Loteamento registrado sob nº. 2, em 13 de Dezembro de 2011, na Matrícula 35.272, e averbação um (1), nas matrículas 49.008 e 49.009 do livro 2 de Registro Geral, desta data. Ibitinga, 24 de Novembro (11) do ano de 2.017. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 159.220.

R. 1 – 50.953. Conforme escritura pública lavrada às páginas 23/27 do livro nº 297 do 1º Tabelião de Notas local, em 16 do corrente mês, a empresa EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO M. J. N LTDA., já qualificada, representada por seus sócios administradores Patrícia Helena de Arruda Marques Claudino, casada, empresária, RG nº 14.805.089-X-SP, CPF nº 071.865.468-46, e Marildo Claudino de Oliveira, casado, empresário, portador do RG nº 15.804.940-8-SP, CPF nº 043.183.798-84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula, à empresa MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE IBITINGA EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua João Miorali, 215, Residencial Dona Almira, CNPJ nº 18.850.822/0001-27, representada por seu administrador, senhor Marcelo Eduardo Baracat Filho, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 35.828.649-9-SP, CPF nº 384.333.148-07, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$ 10.000,00, integralmente pago. Pela mesma escritura, também foram alienados os imóveis das matrículas 46.260, 46.261, 46.262, 46.268 e 50.954. Ibitinga, 17 de maio do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Escr. Autorizado, (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 161.806.

Av. 2 – 50.953. Conforme requerimento desta data, com a firma reconhecida, apresentado com a Autorização para Utilização (Habite-se) nº 10/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local, no processo nº 6625/2018, em 10 de Janeiro do corrente ano, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000182019-88888574, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 21 de Janeiro do corrente ano, - foi construído no terreno desta matrícula, um prédio residencial com 53,77 metros quadrados de área edificada, que recebeu o nº 471 da rua “Antonia Garcia da Silva”, e não consta débito previdenciário com relação ao referido prédio residencial. Ibitinga, 22 de Janeiro do ano de dois mil e dezenove (2.019). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 165.847.

Selo Digital nº: 12092333100000000565619E

(CONTINUA NO VERSO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0050953-61

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

50.953

FICHA

01

VERSO

R. 3 - 50.953. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública (Contrato nº. 8.4444.2077022-5), passado nesta cidade, em oito (8) do corrente, a empresa MB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DE IBITINGA EIRELI, com sede nesta cidade, já qualificada, representada pelo sócio Marcelo Eduardo Baracat Filho, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, portador do RG.SP. 35.828.649-9, CPF. 384.333.148-07, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao senhor **JOSÉ ALDEVAN DE JESUS SANTOS**, nascido em 20 de Maio de 1.990, auxiliar de vidraceiro, portador do RG.SP. 53.109.087-5, CPF. 411.608.558-89, e a senhora **MARLENE MARIA DE MATOS**, nascida em 19 de Agosto de 1.984, portadora do RG.SSP.BA 1331490138, CPF. 015.669.505-70, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Lázaro Ramos de Oliveira, nº. 66, Jardim Taquaral, pelo preço de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão nº. 0095/2019, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 09 do corrente mês, no processo número 3259/2019, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Ibitinga, 10 de Maio (05) do ano de 2.019. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 167.320.

Selo Digital nº: 120923321000000001358819B

R. 4 - 50.953. Pelo mesmo instrumento particular registrado sob número três (3), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo senhor Jorge Luiz Henrique, brasileiro, casado, economiário, portador do RG.SP. 40.599.465-5, CPF. nº. 294.670.078-00, abriu ao senhor **JOSÉ ALDEVAN DE JESUS SANTOS** e a senhora **MARLENE MARIA DE MATOS**, brasileiros, solteiros, maiores, já qualificados, um crédito com recursos do FGTS/União - Programa Minha Casa Minha Vida, do valor de R\$ 114.852,00 (cento e catorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), que juntamente com R\$ 2.298,00, de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 18.433,00, de recursos próprios; e R\$ 9.417,00, de recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores, destinam-se ao pagamento pela compra do imóvel, sendo que o crédito aberto será pago à Caixa Econômica Federal através de trezentas e sessenta (360) prestações mensais de amortização pelo Sistema TP - Tabela Price, acrescidas dos juros contratados à taxa nominal de 5.5000% ao ano, e efetiva de 5.6407% ao ano, havendo ainda, cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 674,97, vencível em 10 de Junho de 2.019, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor dos creditados, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienaram à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, que com a conclusão do prédio e para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei de Alienação Fiduciária (Lei nº. 9.514/97), foi estimado em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). O terreno não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de quinze (15) anos, contados da data do contrato, conforme o Artigo 36 da Lei nº. 11.977, de 07 de Julho de 2.009. O prazo de carência, previsto no Parágrafo 2º do Artigo 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. A composição de renda para pagamento dos encargos mensais e para fins de indenização

(CONTINUA NA FICHA Nº. 02).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0050953-61

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

50.953

FICHA

02

FICHA
02

MATRÍCULA
50.953

MATRÍCULA Nº. 50.953. CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO.

securitária, foi feita na proporção de 46,02%, pela devedora fiduciante, senhora Marlene Maria de Matos, e de 53,98%, pelo devedor fiduciante, senhor José Aldevan de Jesus Santos, Ibitinga, 10 de Maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2.019). O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 160.567.

Selo Digital nº: 1209233210000000013589199

Av. 5 - 50.953. Atendendo ao requerimento datado de 20 de maio do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador, senhor Milton Fontana, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 3.004,78, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 150.238,92, procedo esta averbação, nos termos do artigo número 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, da CONSOLIDAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. sob nº. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro nº 4. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico pelo site da ONR - <https://www.oficioeletronico.com.br> com Código de Remessa na Central: IN01106771C. Ibitinga, 28 de maio (05) de dois mil e vinte e quatro (2.024). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 194.370 em 12/01/2024. Selo Digital nº. 1209233310000000018335724C.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula nº. 50953, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, terça-feira, 4 de junho de 2024

Assinada Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
A Sec. da Faz.	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil	R\$ 2,22
Ao TJSP	R\$ 2,90
Ao M.P	R\$ 2,03
Ao ISS	R\$ 1,27

TOTAL R\$ 70,85
PROTOCOLO Nº 194370

Recibo: _____

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 12092333C30000000018340624X

Autenticação:

José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL